



Estado da Paraíba

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DA L. TAPADA

CNPJ nº 12.723.342/0001

Parecer Jurídico nº. 024/2025

Referência: projeto Resolução Legislativo nº. 002/2025

Autoria: Legislativo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Legislativo adquirir brindes de natal para distribuição aos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, aos Agentes políticos, Contratados e Adota Outras Providências".

I – Relatório

O Prefeito Municipal por meio deste projeto de lei propõe neste presente Projeto Legislativo que autoriza a Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada a adquirir e distribuir brindes natalinos para servidores ativos e inativos, Agentes Políticos e contratados.

Tendo esta iniciativa de propositura da Mesa Diretora, no intuito de melhor da condições para a boa aplicabilidade e eficiência junto ao quadro funcional da respectiva Casa Legislativa.

II – Da Análise

Pela Constituição Federal, o Município de São José da Lagoa Tapada pode e tem o direito de legislar sobre temas, assuntos e normas que tenham e venham amparadas em Leis Federais ou Estaduais, desde que a elas não afrontem ou mesmo infrinjam.

Esta lei vem a reconhecer uma singularidade que é bastante diversificada em nossa cidade que é de festejar o Natal.

Visto que os festejos natalinos representam um momento de confraternização e harmonia junto a todos que celebram e comemoram, não sendo diferente a natureza do presentear com brindes.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade São Joseense.

III – Voto

Em face do exposto, a presente Comissão de Constituição e Justiça compreende que o presente projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido.

Por isso, o parecer é pela Aprovação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.



SAMUEL GUEDES LACERDA

Vereador – Presidente CCJ



ARIOSVALDO COSTA DIAS JÚNIOR

Vereador – Membro CCJ



MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Vereadora – Membro CCJ